

APROVADO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL MEDIANTE REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE ARARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

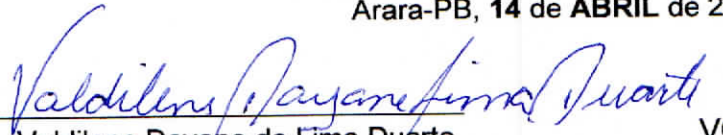
O referido Projeto de Lei acima apresentado prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, institui Programa de incentivo fiscal mediante redução da alíquota do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN. âmbito no Município de Arara, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

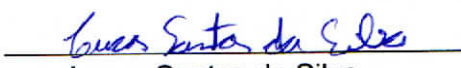
Arara-PB, 14 de ABRIL de 2025.


Valdilene Dayane de Lima Duarte
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Erizonaldo Chianca de Medeiros
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Lucas Santos da Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()



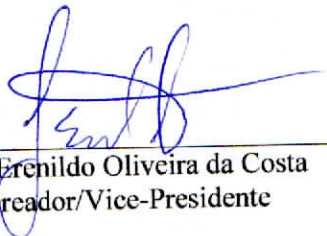
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

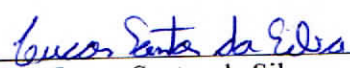
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

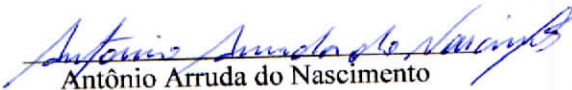
NÃO VOTA

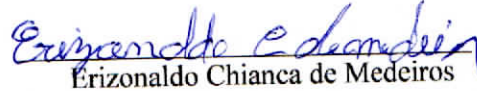
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

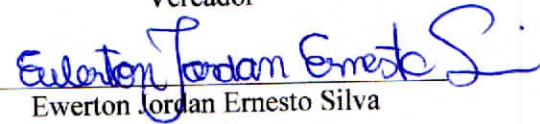
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente


José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

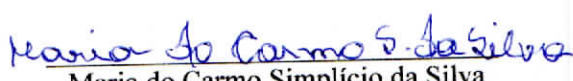

Lucas Santos da Silva
Vereador/Secretário

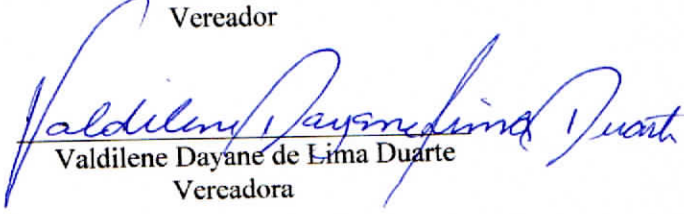

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador


Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora


Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº001/2025 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO
PEREIRA FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA **SEGUNDA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **14 DE ABRIL DE 2025**.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025 FOI:

☒ **APROVADO**

☐ **REPROVADO**